



TERMO ADITIVO

PROCESSO SEI N.º 19966.200330/2023-18

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 03/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO E A E M P R E S A R.T ESTRELA ASSESSORIA EM GESTAO E CONSULTORIA ESPECIALIZADA.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "F" - Sede, na cidade de Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 23.612.685/0006-37, neste ato representado pelo Secretário Executivo do Ministério do Trabalho e Emprego, o Sr. **FRANCISCO MACENA DA SILVA**, matrícula SIAPE: 3321161, nomeado pelo Decreto s/nº, de 11/01/2023, publicado no DOU de 01/01/2023, Seção 2, Edição Extra "A", consoante subdelegação do art. 4º da Portaria/MTE nº 635, de 16 de março de 2023, e pelo Diretor de Logística, Orçamento e Contabilidade, o Sr. **ROGÉRIO XAVIER ROCHA**, matrícula SIAPE nº 1052112, nomeado pela Portaria nº 1.372, publicada no DOU de 30/01/2023, Seção 2, e consoante o estabelecido no § 2º do art. 4º da Portaria/MTE nº 635, de 16 de março de 2023, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **R.T ESTRELA ASSESSORIA EM GESTAO E CONSULTORIA ESPECIALIZADA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.911.328/0001-19, sediada na Rua AR6, quadra 13, lote 07, Conjunto Residencial Aruanã 2 – Goiânia GO - CEP: 74.740-330, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representada por **RENATA TAVARES ESTRELA**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 19966.200330/2023-18, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO ao Contrato nº 03/2025**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1.1. o **reajuste** do contrato, aplicando a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, para o período de dezembro/2024 a novembro/2025, da ordem de aproximadamente **4,46%**, com efeitos financeiros de 04/12/2025 a 04/03/2026; e

1.1.2. a **prorrogação** do prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses, a partir de **05/03/2026** até **04/03/2027**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da lei nº 14.133, de 2021.

2. CLAUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** pela execução do objeto do Contrato o valor mensal de **R\$ 22.140,69 (vinte e dois mil cento e quarenta reais e sessenta e nove centavos)**, totalizando o valor global de **R\$ 265.688,24 (duzentos e sessenta e cinco mil seiscentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos)**, conforme descrito na Cláusula 5.1. do Contrato:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ANUAL
------	---------------	--------	-------------------	------------	----------------	-------------------

1	Tradução e interpretação em Libras ao vivo presencial, ao vivo não presencial (online) e gravada - ENIT /SIT	12637	horas	1.500	R\$ 141,02	R\$ 211.535,23
2	Tradução e interpretação em Libras ao vivo presencial, ao vivo não presencial (online) e gravada - SRT	12637	horas	150	R\$ 141,02	R\$ 21.153,52
3	Tradução e interpretação em Libras ao vivo presencial, ao vivo não presencial (online) e gravada - SENAES	12637	horas	84	R\$ 141,02	R\$ 11.845,97
4	Tradução e interpretação em Libras ao vivo presencial, ao vivo não presencial (online) e gravada - SEET	12637	horas	50	R\$ 141,02	R\$ 7.051,17
5	Tradução e interpretação em Libras ao vivo presencial, ao vivo não presencial (online) e gravada - DGP	12637	horas	100	R\$ 141,02	R\$ 14.102,35
TOTAL						R\$ 265.688,24

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

UGR: 400045

PTRES: 235728

Natureza de Despesa: 339039

Fonte de Recursos: 1000000000

Plano Interno: 25925CAPACI

Nota de Empenho: 2026NE000042

UGR: 400045

PTRES: 235772

Natureza de Despesa: 339039

Fonte de Recursos: 1052000257

Plano Interno: 25824OBRIGA

Nota de Empenho: 2026NE000049

UGR: 400045

PTRES: 235751

Natureza de Despesa: 339039

Fonte de Recursos: 1000000000

Plano Interno: 25925CAPACI
Nota de Empenho: 2026NE000055

UGR: 400045
PTRES: 235770
Natureza de Despesa: 339039
Fonte de Recursos: 1000000000
Plano Interno: S142DIVMTP
Nota de Empenho: 2026NE000056

UGR: 400045
PTRES: 235739
Natureza de Despesa: 339039
Fonte de Recursos: 1000000000
Plano Interno: 25P27SENAES
Nota de Empenho: 2026NE000086

3.1. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

5. CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

5.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 05/03/2026.

6. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Documento assinado eletronicamente

FRANCISCO MACENA DA SILVA

Representante do CONTRATANTE

Documento assinado eletronicamente

ROGÉRIO XAVIER ROCHA

Representante legal da CONTRATANTE

Documento assinado eletronicamente

RENATA TAVARES ESTRELA

Representante da CONTRATADA

TESTEMUNHAS

POLLIANE PINHEIRO VILAR OLIVEIRA

LEANDRO BORGES ANTONIALLI

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União

Modelo de Termo Aditivo de Prorrogação do prazo de vigência de contratos de fornecimento e/ou serviços contínuos – Lei nº 14.133, de 2021

Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação

Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

Atualização: NOV/2025



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Macena da Silva, Secretário(a) Executivo(a)**, em 10/02/2026, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Polliane Pinheiro Vilar Oliveira, Coordenador(a)**, em 11/02/2026, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Borges Antonialli, Administrador(a)**, em 11/02/2026, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATA TAVARES ESTRELA, Usuário Externo**, em 11/02/2026, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Xavier Rocha, Diretor(a)**, em 11/02/2026, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processoeletronico.trabalho.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3&cv=7806272&crc=CAFEA224, informando o código verificador **7806272** e o código CRC **CAFEA224**.

Contrato nº 00003/2025

Última atualização 19/03/2025



Local: Brasília/DF **Órgão:** MINISTERIO DO TRABALHO

Unidade executora: 400045 - COORDENAÇÃO GERAL DE REC. LOGÍSTICOS - MTPS

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 19966.200330/2023-18

Categoria do processo: Serviços

Data de divulgação no PNCP: 19/03/2025 **Data de assinatura:** 05/03/2025

Vigência: de 05/03/2025 a 04/03/2026

Id contrato PNCP: 23612685000122-2-000006/2025 **Fonte:** Contratos.gov.br

Id contratação PNCP: [23612685000122-1-000066/2024](#)

Objeto:

O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TRADUÇÃO/INTERPRETAÇÃO EM LIBRAS EM EVENTOS PROMOVIDOS PELA ESCOLA NACIONAL DA INSPEÇÃO DO TRABALHO (ENIT), DA SECRETARIA DA INSPEÇÃO DO TRABALHO (SIT); PELA SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO (SRT); PELA SECRETARIA NACIONAL DE ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA (SENAES), PELA SUBSECRETARIA DE ESTATÍSTICAS E ESTUDOS DO TRABALHO (SEET) E PELA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (DGP) NAS MODALIDADES: AO VIVO PRESENCIAL (NO LOCAL DO EVENTO), AO VIVO NÃO PRESENCIAL (ON-LINE GRAVADO E REPRODUZIDO SIMULTANEAMENTE) E PRÉ-GRAVADA, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR CONTRATADO

R\$ 321.840,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 33.911.328/0001-19 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: R.T ESTRELA ASSESSORIA EM GESTAO E CONSULTORIA ESPECIALIZADA

Termos	Arquivos	Histórico
Número ↕		Tipo ↕
00001/2025		Termo de Apostilamento
00001/2025		Termo Aditivo
00002/2026		Termo Aditivo
Exibir: 5	1-3 de 3 itens	Página: 1
⬅ Voltar		